

LEI Nº 1.513 DE 10 DE AGOSTO DE 2005

"Revoga a Lei Municipal nº 654/80 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a doação de que trata a Lei Municipal nº 654, de 30 de abril de 1980.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes(MG), 10 de Agosto de 2005.

EDNO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal